



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.025758/2021-11

Maceió-AL, 12 de agosto de 2021.

Altera, *Ad referendum*, do Conselho Superior, o artigo 2º da Resolução nº 30/2021-Consup/Ifal, de 20/7/2021, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Regimento Geral do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *Ad referendum*, do Conselho Superior, o artigo 2º da Resolução nº 30/2021-Consup/Ifal, de 20/7/2021, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Regimento Geral do Ifal, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 7 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2021, conforme inciso II, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 12:40)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **802bbaf0c3**